



PREFEITURA

NONOAI

GESTÃO 2021/2024

TRABALHO DE **RESULTADO** PARA SERVIR **VOCÊ**

Decreto Nº 16 de 11 de ABRIL de 2022

Abre Crédito Suplementar e dá outras providencias

ADRIANE PERIN DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de NONOAI -RS no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a autorização contida na Lei Municipal Nº 3.529/2021, Art.8º II e V de 20 de dezembro de 2021,

DECRETA

Art. 1º - É aberto crédito Suplementar no valor de R\$ 650.000,00 (Seiscentos e Cinquenta Mil Reais) classificado na seguinte dotação orçamentária :

ORGAORUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0701449051000000	2027	300.000,00
0702449051000000	2029	350.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para dar cobertura o que trata o artigo anterior o repasse do Fundo Estadual de Saúde. Programa Qualificar a Rede Bem Cuidar RS, Portaria SES 871/2021 no valor de R\$ 350.000,00.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
11 de ABRIL de 2022.

ADRIANE PERIN DE OLIVEIRA.
PREFEITA MUNICIPAL.

Registre-se e publique-se

31-05-1959

NONOAI - RS

IGUALDADE

PROGRESSO